



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA <i>Ana Louder</i>	FLS Nº <i>04</i>
ANEXOS <i>01</i>	NÚMERO <i>AL 3977/13</i>

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA

Publicação de matéria
de *09* laudas.

Em *17 / 07 / 13*

Funcionário

José Hagamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se a *Comissão*
de Const. e Justiça

Em *17 / 07 / 13*

Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

Assembléia Legislativa

Encaminhe-se à *Autógrafos*

Em *04 / set. / 2013*

Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe do Núcleo de Autógrafos

PROVIDENCIADO

Em *10 / 09 / 13*

Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe do Setor de Autógrafos



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça
p. os devidos fins.

em 8 / 8 / 13

ppr. Dantas
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

do Deputado Ferreira do
Monteiro

para relatar.

Em 13 / 08 / 13

Ferreira do
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 80/13

PROCESSO AL – 3977/13

AUTOR(A): DEP. EVALDO GOMES

RELATOR (A): Dep. FERNANDO MONTEIRO

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhamos e esta relatoria a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal. A referida proposição **Estabelece o Programa de Inserção Laboral para Usuários de Drogas em Recuperação.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105, do Regimento Interno.

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 27 / 08 / 13
<i>[Assinatura]</i>
Presidente da Comissão de
<i>Justiça</i>

*transformar
do em
Indicativo
de Lei*

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o projeto e uma vez que o projeto em análise já está previsto no Legislação Federal e proibido pela Constituição Federal e Estadual. **Opinamos por Indicativo**, pois qualquer inicio de programa depende de previsão na Lei Orçamentária Anual.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 20 de agosto de 2013.

Fernando Monteiro
Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
Relator

[Assinaturas manuscritas]